



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 846/69

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDCKER. / HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

ZOELY SANTOS SANTOS DE OLIVEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REQUERO A MESA, UM REQUERIMENTO DE VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOÃO BRATCKOWSKI, PESSOA MUITO CONHECIDA NESTE MUNICÍPIO E QUE FALECEU DIA 11 DO CORRENTE EM GUAIABA, DEIXANDO ENTRE NÓS, SAUDADES E QUE JUSTIFICAMOS COM ISTO, A APRESENTAÇÃO DÊSTE REQUERIMENTO, REQUEREMOS AINDA QUE, DEFERIDO ÊSTE, SEJA DADO CIÊNCIA AOS FAMILIARES ENLUTADOS, ERA SÓ, OBRIGADO.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - SENHOR PRESIDENTE E DEMAS COLEGAS DESTA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, DÊSTE PRÓSPERO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, QUERO FAZER DAS PALAVRAS DO NOBRE COLEGA ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, AS MINHAS E ACREDITO QUE SERÁ A DE TODOS OS QUE COMPÕEM ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, AS MESMAS, DE VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO PROGENITOR DO NOSSO COLEGA LUIZ BRATCKOWSKI, ERA SÓ, OBRIGADO.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EM PRIMEIRO LUGAR, DESEJO MANIFESTAR AOS NOBRES COLEGAS A NOSSA SATISFAÇÃO POR NESSA SESSÃO, SE FAZEREM PRESENTES ALGUNS DOS NOBRES VEREADORES ELEITOS PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA, OU SEJA, O SR. IVO FLORISVAL, AYRTON CORRÊA E WELTER CABEDA, EM 2º LUGAR, SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, SOLICITO QUE, HOUVIDAS AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA CONSIGNADO NA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE HOJE, VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DE UM MINEIRO, TRÁGICAMENTE ONTEM NÊSTE MUNICÍPIO, QUERO QUE SEJA APÓS DEFERIDO O MESMO, DADO CIÊNCIA A SEUS FAMILIARES, OBRIGADO.

ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES - ME PERMITE NOBRE PRESIDENTE? NOBRE VEREADOR, O NOME DO EXTINTO MINEIRO É RUBENS ABREU, OBRIGADO.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 846/69

FLS. 2

NESTOR ANTÔNIO DA SILVA - SR. PRESIDENTE, EU SOLICITARIA QUE SEJAM AS PALAVRAS DO NOBRE VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, / AS MINHAS PALAVRAS.

IBRAHIM DA SILVA CHARÃO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, INICIALMENTE, ME CONGRATULO COM O REQUERIMENTO DE PEZAR DO COM PANHEIRO ZOELY E ARIOSTO, APROVEITO TAMBÉM A OPORTUNIDADE, PARA A- / PRESENTAR UM REQUERIMENTO DE PEZAR, PELO QUE ME É CONSEDIDO ATRAVÉS DO REGIMENTO INTERNO, UM REQUERIMENTO DE PEZAR, PELO FALECIMENTO DO SR. OLMIRO GONÇALVE MARINS, PESSOA QUE NESTA OPORTUNIDADE, NÃO SE / ENCONTRAVA MAIS EM NOSSO MUNICÍPIO, MAS BASTANTE CONHECIDA POR TO- / DOS, E SOLICITO ENTÃO, VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO E / TAMBÉM QUERO COMUNICAR NA SESSÃO DE HOJE, DE QUE QUANDO NOS ENCON- / TRAMOS EM UM CONGRESSO TRADICIONALISTA EM SÃO FRANCISCO DE PAULA, QUE SE REALIZOU DE 8 A 12 DO CORRENTE MÊS, E ENTRE AS COMUNICAÇÕES FIZEMOS QUE CONSTASSE NOS ANAIS DO CONGRESSO, OS NOSSOS AGRADECI- / MENTOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO, DE ARROIO DOS RATOS, TRIUNFO E SÃO JERÔNIMO, PELO NU MERÁRIO QUE CONTRIBUÍRAM PARA COM AS DELEGAÇÕES DE SEUS MUNICÍPIOS, PARA AS DESPESAS DE VIAGENS, E TAMBÉM, NA QUELE GRANDE CONCLAVE, / FICOU INICIALMENTE ACERTADO DE QUE, DENTRO EM POUCO, FAREMOS REALI ZAR EM NOSSO MUNICÍPIO, UMA REUNIÃO DA 2ª ZONA TRADICIONALISTA, COM A PRESENÇA DO CEL. HUGO DA CUNHA ALVES, CEL. CAMIM, DR. GUILHERME / SCHULTES FILHO EX DIRETOR DO SERVIÇO ESTADUAL DE TURISMO E O PROFES SOR UGO RAMIRES, COM UM ASSUNTO QUE, O MAIS IMPORTANTE SERÁ O INCEN TIVO DE TRADICIONALISMO NESTE MUNICÍPIO, DA 2ª ZONA E PARA TORNAR / MAIS CLARO AOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DA MESMA, ENCROZILHADA DO SUL, RIO PARDO, BUTIÁ, ARROIO DOS RATOS, SÃO JERÔNIMO, TRIUNFO, GAL. CÂMARA E TAQUARÍ, ÉRA ISTO, OBRIGADO

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA / MUNICIPAL DE VEREADORES, DO ARTIGO 120º AO ARTIGO 140º.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 846/69

FLS. 3

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS, / 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE / VEREADORES.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JANEIRO DE 1969


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-